



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 110, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem solicitar que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado**, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PLACA DA RUA ÁLVARO MAIA, NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA.”





**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS**

JUSTIFICATIVA

A substituição de placa informativa em espaço público é medida necessária para assegurar a adequada identificação do local e a comunicação clara com a população. Placas danificadas ou ilegíveis comprometem a orientação de moradores e visitantes, dificultam a localização e reduzem a valorização do patrimônio urbano.

A ação garante maior organização da cidade, preserva a memória coletiva vinculada ao nome do espaço, contribui para a estética urbana e reforça o sentimento de pertencimento da comunidade. Trata-se de providência simples, mas de grande impacto na qualidade de vida, na cidadania e na valorização dos ambientes públicos.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2025



PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD